



# MOTA-ENGIL



## **Mota-Engil, SGPS, S.A.**

### ***Sociedade Aberta***

Sede: Rua do Rego Lameiro, n.º 38  
4300-454 Porto

Número de matrícula na CRC do Porto  
e de pessoa coletiva: 502 399 694

Capital social: €306.775.950,00

Adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., de até 220.000 obrigações a emitir pela Mota-Engil, SGPS, S.A., com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, denominadas “Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2021-2026” (**“Obrigações Mota-Engil 2026”**), através de (i) uma oferta pública de subscrição e (ii) duas ofertas públicas de troca totais e voluntárias relativamente às obrigações representativas dos empréstimos obrigacionistas “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022” (**“Obrigações Mota-Engil 2022”**) e “Mota-Engil 2018/2023” (**“Obrigações Mota-Engil 2023”**).

***23 de novembro de 2021***

**Organização e Coordenação Global**



Informa-se que a Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**” ou o “**Emitente**”) decidiu, em 23 de novembro de 2021, aumentar o número máximo de obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2021-2026” (“**Obrigações Mota-Engil 2026**”) objeto da oferta pública de subscrição (“**Oferta Pública de Subscrição**”), à qual se refere o prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. relativo ao mencionado empréstimo obrigacionista, o qual foi aprovado e divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) em 9 de novembro de 2021 (“**Prospeto**”), para até 220.000 obrigações e, por conseguinte, aumentar o respetivo valor nominal global para até €110.000.000.

A possibilidade de realizar este aumento encontra-se prevista no Prospeto, que agora se altera da seguinte forma:

1. Na página 1 do Prospeto, a identificação do Prospeto é substituída pelo seguinte parágrafo:

**“PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 220.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €500 E GLOBAL DE ATÉ €110.000.000, DENOMINADAS “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2021-2026” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2026”), ATRAVÉS DE (I) UMA OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE (II) DUAS OFERTAS PÚBLICAS DE TROCA TOTAIS E VOLUNTÁRIAS RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS “OBRIGAÇÕES TAXA FIXA MOTA-ENGIL 2018/2022” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2022”) E “MOTA-ENGIL 2018/2023” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2023”).”**

2. O terceiro, quarto, quinto e décimo parágrafos do Capítulo 0 - *Advertências*, constantes das páginas 7 e 8 do Prospeto, são substituídos da seguinte forma:

“O Prospeto refere-se à emissão e admissão à negociação de até 220.000 obrigações ligadas a sustentabilidade, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, a emitir pela Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**”, o “**Emitente**” e/ou “**Oferente**”), em 2 de dezembro de 2021, com data de reembolso final em 2 de dezembro de 2026, com taxa de juro fixa bruta de 4,25% ao ano e com o ISIN PTMENYOM0005, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “*Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2021-2026*” (“**Obrigações**

**Mota-Engil 2026**”), através de três ofertas públicas que decorrem entre 15 de novembro de 2021 e 26 de novembro de 2021, inclusive, conforme a seguir se descreve:

1. Uma oferta pública de subscrição (“**Oferta Pública de Subscrição**”) tendo como objeto até 220.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, a subscrever ao seu valor nominal, sendo as ordens de subscrição transmitidas em aceitação da Oferta Pública de Subscrição devidamente validadas satisfeitas de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis caso a procura no âmbito das Ofertas (tal como definido a seguir) exceda as Obrigações Mota-Engil 2026 disponíveis até ao respetivo valor nominal global; e
2. Duas ofertas públicas de troca totais e voluntárias (“**Ofertas Públicas de Troca**” e, em conjunto com a Oferta Pública de Subscrição, “**Ofertas**”), tendo como objeto (i) até 220.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, emitidas pela Mota-Engil em 28 de novembro de 2018, com reembolso de capital em 28 de novembro de 2022, com taxa de juro fixa bruta de 4,50% ao ano e com o ISIN PTMENWOM0007, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2018/2022” (“**Obrigações Mota-Engil 2022**”); e (ii) até 6.051 obrigações, com o valor nominal unitário de €10.000 e global de até €60.510.000, emitidas pela Mota-Engil em 4 de janeiro de 2018, com reembolso de capital em 4 de janeiro de 2023, com taxa de juro fixa bruta de 4% ao ano e com o ISIN PTMENUOM0009, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “MOTA-ENGIL 2018/2023” (“**Obrigações Mota-Engil 2023**”), sendo as ordens de troca transmitidas em aceitação de qualquer das Ofertas Públicas de Troca devidamente validadas satisfeitas de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigações Mota-Engil 2026 disponíveis.”.

“As Obrigações Mota-Engil 2026 a emitir para satisfazer ordens de subscrição e/ou de troca terão o valor nominal global de até €110.000.000. Em conformidade, as ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigações Mota-Engil 2026 disponíveis.”.

3. A terceira rubrica intitulada “Qual é a data de emissão, o valor nominal e a data de reembolso das Obrigações Mota-Engil 2026?” da primeira subsecção intitulada “Quais são as principais

*caraterísticas dos valores mobiliários?” da Secção III – Informação fundamental sobre os Valores Mobiliários do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 18 do Prospeto é substituída pela seguinte:*

*“Qual é a data de emissão, o valor nominal e a data de reembolso das Obrigações Mota-Engil 2026?*

As Obrigações Mota-Engil 2026 serão emitidas no dia 2 de dezembro de 2021.

Serão emitidas até 220.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000. As Obrigações Mota-Engil 2026 têm um prazo de 5 anos a contar da Data de Emissão, sendo cada Obrigação Mota-Engil 2026 reembolsada ao seu valor nominal em duas prestações: €250 em 2 de dezembro de 2025 (“**Primeira Data de Reembolso**”) e €250 em 2 de dezembro de 2026 (“**Data de Reembolso Final**”).”.

4. A segunda rubrica intitulada *“Qual é o objeto desta oferta?”* da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 20 do Prospeto é substituída pela seguinte:

*“Até 220.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000.*

*As ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigações Mota-Engil 2026 disponíveis.”.*

5. A sexta rubrica intitulada *“Qual a estimativa dos custos totais das ofertas, incluindo os custos estimados a cobrar ao investidor pelo Emitente e Oferente?”* da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV – Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 21 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

*“Ao valor nominal global das Ofertas será deduzido o valor das comissões de organização e coordenação global, de colocação e respetivos impostos no montante de €2.688.400, bem como custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente*

€410.200, e ainda os custos com a CMVM, a Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“Interbolsa”) e a Euronext, que se estimam em cerca de €82.450\*. A Mota-Engil não cobrará despesas aos subscritores.

*\*A subscrição de Obrigações Mota-Engil 2026 por via da aceitação das Ofertas Públicas de Troca implicará um acréscimo de 0,03% em custos com a Euronext”.*

6. O parágrafo único da nona rubrica intitulada “Qual é o objeto destas ofertas?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV - “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 23 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Até 220.000 Obrigações Mota-Engil 2022, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, e até 6.051 Obrigações Mota-Engil 2023, com o valor nominal unitário de €10.000 e global de até €60.510.000.”.

7. O primeiro parágrafo da oitava rubrica intitulada “Qual é o tipo e quais os destinatários destas ofertas?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV - “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 23 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“As Ofertas Públicas de Troca são totais e voluntárias e dirigem-se a investidores indeterminados, ou seja, ao público em geral, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal que sejam titulares de Obrigações Mota-Engil 2022 e/ou de Obrigações Mota-Engil 2023”.

8. O primeiro parágrafo da décima segunda rubrica intitulada “Como se processa a troca e liquidação destas ofertas?” da primeira subsecção intitulada “Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?” da Secção IV - “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 23 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“As Obrigações Mota-Engil 2026 a emitir para satisfazer ordens de troca terão, juntamente com as Obrigações Mota-Engil 2026 a emitir para satisfazer ordens de subscrição, o valor nominal global de até €110.000.000.”.

9. O primeiro parágrafo da rubrica intitulada “Qual é a receita das Ofertas?” da segunda subsecção intitulada “Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?” da Secção IV “Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado” do Capítulo 1 – Sumário das Ofertas, constante da página 24 do Prospeto é substituído pelo seguinte:

“A receita global líquida da Mota-Engil estimada será de €106.818.950, após dedução das comissões e dos custos acima referidos.”

10. O primeiro e quarto parágrafos do ponto 5.1.2 – *Natureza e objeto da Oferta Pública de Subscrição* do Capítulo 5 – *Descrição da Oferta Pública de Subscrição*, constantes da página 53 do Prospeto, são substituídos pelos seguintes:

“A Oferta Pública de Subscrição diz respeito a até 220.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000.”.

“Cada investidor pode dar uma ordem de subscrição para o valor que pretende subscrever, desde que não exceda o montante máximo das Obrigações Mota-Engil 2026 oferecidas à subscrição, ou seja, €110.000.000. Porém, uma vez que as Obrigações Mota-Engil 2026 a emitir para satisfazer ordens de subscrição ou de troca terão o valor nominal global de até €110.000.000, as ordens de subscrição a satisfazer estarão, tal como as ordens de troca a satisfazer, sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigações Mota-Engil 2026 disponíveis.”.

11. O segundo parágrafo e a terceira frase do terceiro parágrafo do ponto 6.1.2 – *Natureza e objeto das Ofertas Públicas de Troca*, do Capítulo 6 – *Descrição das Ofertas Públicas de Troca*, constantes da página 62 do Prospeto, são substituídas pelas seguintes:

“As Ofertas Públicas de Troca têm como objeto até 220.000 Obrigações Mota-Engil 2022, com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, e até 6.051 Obrigações Mota-Engil 2023, com o valor nominal unitário de €10.000 e global de até €60.510.000.”

“As Obrigações Mota-Engil 2026 a emitir para satisfazer ordens de troca terão, juntamente com

as Obrigações Mota-Engil 2026 a emitir para satisfazer ordens de subscrição, o valor nominal global de até €110.000.000.”

12. O terceiro parágrafo do ponto 17.1. – *Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na Oferta Pública de Subscrição e nas Ofertas Públicas de Troca*, do Capítulo 17 – *Informações Essenciais*, constante da página 131 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Pressupondo que a emissão de Obrigações Mota-Engil 2026 se concretiza pelo seu valor nominal global máximo, ou seja, até €110.000.000, e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores, o Emitente e Oferente pagará €2.688.400, relativo às comissões de organização e coordenação global, a pagar aos Organizadores e Coordenadores Globais, e de colocação, a pagar aos Colocadores, incluindo os respetivos impostos”.

13. A primeira, segunda e terceira frases do último parágrafo do ponto 17.2 – *Motivos das Ofertas e afetação das receitas* do Capítulo 17 – *Informações Essenciais*, constante das páginas 131 e 132 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“O valor nominal global das Ofertas é de €110.000.000, sendo a receita global num montante máximo de €110.000.000. Este montante será deduzido das comissões de organização e coordenação global e de colocação (assumindo que o valor nominal global é colocado exclusivamente pelos Colocadores) e respetivos impostos, no montante de €2.688.400, bem como dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €410.200, e dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €82.450\*. Por conseguinte, a receita global líquida da Mota-Engil ascenderá a um valor estimado de €106.818.950 deduzindo todos os custos aqui referidos.”.

14. O texto relativo à definição de “**Emissão**”, no Capítulo 20 – *Definições Gerais*, constante da página 147 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

““**Emissão**” significa a emissão pela Mota-Engil de Obrigações Mota-Engil 2026 no valor nominal global de até €110.000.000, com taxa de juro fixa bruta de 4,25% ao ano e reembolso final no dia 2 de dezembro de 2026, que são oferecidas no contexto das Ofertas;”.

15. O texto relativo à definição de “**Obrigações Mota-Engil 2026**”, no Capítulo 20 – *Definições Gerais*, constante da página 148 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“**Obrigações Mota-Engil 2026**” significa as obrigações com o valor nominal unitário de €500 e global de até €110.000.000, com data de reembolso final no dia 2 de dezembro de 2026, com taxa de juro fixa bruta de 4,25% e com o ISIN PTMENYOM0005, a emitir pela Mota-Engil ao abrigo deste Prospeito para satisfazer, de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio (se aplicáveis), ordens de subscrição da Oferta Pública de Subscrição ou de troca no âmbito das Ofertas Públicas de Troca devidamente validadas;”.

16. O texto relativo à definição de “**Ofertas Públicas de Troca**”, no Capítulo 20 – *Definições Gerais*, constante da página 148 do Prospeito, é substituído pelo seguinte:

“**Ofertas Públicas de Troca**” significa (i) a oferta pública de troca total e voluntária de Obrigações Mota-Engil 2022 e (ii) a oferta pública de troca total e voluntária de Obrigações Mota-Engil 2023, por Obrigações Mota-Engil 2026, tendo a primeira sido previamente registada junto da CMVM, sob o número 9233;”.

A Mota-Engil e as demais entidades que, nos termos do ponto 3.1 - *Responsáveis pela informação contida no Prospeito*, do Capítulo 3 – *Responsáveis pela Informação*, constantes das páginas 49 e 50, são responsáveis pela informação ou parte da informação nele contida, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito e, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, as informações constantes do Prospeito ou da(s) parte(s) do Prospeito pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente adenda aprovada pela CMVM em 23 de novembro de 2021 (“**Adenda**”), são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu alcance.

O Prospeito, conforme alterado pela Adenda que se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospeito está disponível, deve ser lido em conjunto com a referida Adenda.

Em caso de inconsistência entre o previsto na Adenda e no Prospeito, deverá prevalecer a Adenda, salvo se o contexto expressamente indicar em sentido contrário.

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeito.

Cada destinatário das Ofertas tem o direito de revogar ou alterar uma ordem de subscrição e/ou de troca já transmitida, através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a recebeu:



- (a) Para o Segmento Profissionais e Contrapartes Elegíveis, em qualquer momento até às 12h00 do dia 26 de novembro de 2021;
- (b) Para o Segmento Geral, em qualquer momento até às 15h00 do dia 26 de novembro de 2021;
- (c) No caso de suspensão da Oferta Pública de Subscrição ou de qualquer uma das Ofertas Públicas de Troca pela CMVM, até ao quinto dia após o termo da suspensão.